



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1232/2013

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.194/2012, DE 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº 1.124/2012, DE 24/10/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2013, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 20 Agricultura					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0012 Desenvolvimento Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.190 Patrulha Mecanizada – Motoniveladora	P	Equip. e Mat. Permanente	Unid.	2	500.000,00
1.191 Patrulha Mecanizada – Caminhão Basculante	P	Equip. e Mat. Permanente	Unid.	2	220.000,00
1.192 Patrulha Mecanizada – Máquina e Implementos Agrícolas	P	Equip. e Mat. Permanente	Unid.	2	107.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em **R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2013, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2013 e Lei Municipal nº 1.194/2012, de 18/06/2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2013, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 26 Transporte					
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário					
Programa: 0012 Desenvolvimento Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.069 Adequação, Readequação, Cascalhamento e Pontes em Estradas Rurais	A	Material de Consumo	Unid.	1	47.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 827.000,00 (Oitocentos e vinte e sete mil reais)**, para a inclusão no orçamento da despesa do exercício, dotação destinada a suprir recursos para execução dos Projetos da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060012.1.190000 PATRULHA MECANIZADA – Motoniveladora	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	487.500,00
... FONTE: 874 CONV.MAPA/CEF–Patr.Mec. Motoniveladora	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	12.500,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício	
206060012.1.191000 PATRULHA MECANIZADA – Caminhão Basculante	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	195.000,00
... FONTE: 875 CONV.MAPA/CEF–Patr.Mec. Caminhão Basculante	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	25.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício	
206060012.1.192000 PATRULHA MECANIZADA – Máquina e Implementos Agrícolas	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	97.500,00
... FONTE: 876 CONV.MAPA/CEF–Patr.Mec. Máquina e Implementos Agrícolas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 9.500,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 827.000,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 874 CONV.MAPA/CEF-Patr.Mec. Motoniveladora.....R\$ 487.500,00
FONTE: 875 CONV.MAPA/CEF-Patr.Mec. Caminhão Basculante.....R\$ 195.000,00
FONTE: 876 CONV.MAPA/CEF-Patr.Mec. Máquina e Implementos Agrícolas.....R\$ 97.500,00
SOMA.....R\$ 780.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
267820012.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO E PONTES EM ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 47.000,00
202 FONTE: 000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 47.000,00
SOMA GERAL.....R\$ 827.000,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9680 Pag. 21
Data,	19 / 01 / 2013
O FUNCIONÁRIO	